



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE



**PORTARIA N.º 061/2001 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR o servidor **JOSÉ JAILSON DA SILVA**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.5 de Chefe da Seção de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,  
18 de abril de 2001.

  
Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**  
Presidente